ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.717, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora **Selma Silva Ramalho** a compensar nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2012 as horas trabalhadas excedentes no período de 12 a 20 de dezembro de 2012, nos termos do § 3º do artigo 77 da Lei nº 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA Presidente da Câmara